



Número: **5002018-20.2025.8.13.0704**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Unaí**

Última distribuição : **11/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 490.293.891,55**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PATRICIA LINZMAYER NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
PATRICIA LINZMAYER NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
HILDA NOIVO ARANTES RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
HILDA NOIVO ARANTES (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MARIA SILVANA SANTOS NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MARIA SILVANA SANTOS NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NELCI TEREZINHA MORAES NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NELCI TEREZINHA MORAES NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
RODRIGO V QUATIO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
RODRIGO VOLPON QUATIO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
BRUNO MORAES NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
BRUNO MORAES NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
EDSON AMADO NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
EDSON AMADO NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
JOSE AMADO NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
JOSE AMADO NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
LAERCE TOZZE ARANTES RURAL (AUTOR)	

	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
LAERCE TOZZE ARANTES (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
CIRLEI ALEXSSANDRA REGIANI ARANTES RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
CIRLEI ALEXSSANDRA REGIANI ARANTES (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
DANIELLA LINZMAYER NOIVO QUATIO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
DANIELLA LINZMAYER NOIVO QUATIO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
LEONARDO LINZMAYER NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
LEONARDO LINZMAYER NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
LUCAS SANTOS NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
LUCAS SANTOS NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NELSON AMADO NOIVO RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NELSON AMADO NOIVO (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MARCIO NOIVO ARANTES RURAL (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MARCIO NOIVO ARANTES (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NOIVO & MORAES AGRO PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NOIVO & LINZMAYER PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
NOVO AGRO PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
AGROPECUARIA ARANTES LTDA (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
PONTAL CAMPO AGRICOLA LTDA (AUTOR)	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)

Outros participantes	
BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
Documentos	

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10421438740	28/03/2025 16:14	Manifestação	Manifestação
10421440342	28/03/2025 16:14	Questionário Fazenda Ilha Bonita.Jaborandi	Outros documentos
10421478411	28/03/2025 16:14	Questionário Fazenda Pontal Cercado.Bontinópolis	Outros documentos
10421455492	28/03/2025 16:14	Questionário Fazenda Pontal Piratininga.Formoso	Outros documentos
10421468717	28/03/2025 16:14	Verificação in loco Fazenda Ilha Bonita.Jaborandi	Outros documentos
10421486049	28/03/2025 16:14	Verificação in loco Fazenda Pontal Cercado.Bontinópolis	Outros documentos
10421487347	28/03/2025 16:14	Verificação in loco Fazenda Pontal Piratininga.Formoso	Outros documentos

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** COMARCA DE **UNAÍ/MG**.

Processo n.º 5002018-20.2025.8.13.0704

ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADES DE ADVOGADOS, neste ato representada por **TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG n.º 170.449, e **BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, neste ato representada por **BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES**, inscrito na OAB/MG n.º 80.990, vêm, respeitosamente, perante V. Exa., na condição de *experts* encarregados da realização de constatação prévia quanto à *recuperação judicial* formulada por **NOIVO & MORAES AGRO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **DANIELLA LINZMAYER NOIVO QUATIO RURAL**, **EDSON AMADO NOIVO**, **EDSON AMADO NOIVO RURAL**, **RODRIGO V QUATIO RURAL**, **LUCAS SANTOS NOIVO RURAL**, **LAERCE TOZZE ARANTES RURAL**, **LUCAS SANTOS NOIVO**, **LEONARDO LINZMAYER NOIVO RURAL**, **LEONARDO LINZMAYER NOIVO**, **LAERCE TOZZE ARANTES**, **MÁRCIO NOIVO ARANTES**, **AGROPECUÁRIA ARANTES LTDA.**, **JOSÉ AMADO NOIVO**, **MÁRCIO NOIVO ARANTES RURAL**, **MARIA SILVANA SANTOS NOIVO**, **MARIA SILVANA SANTOS NOIVO RURAL**, **NELSON AMADO NOIVO**, **NELSON AMADO NOIVO RURAL**, **NELCI TEREZINHA MORAES NOIVO RURAL**, **RODRIGO VOLPON QUATIO**, **PATRÍCIA LINZMAYER NOIVO**, **NOVO AGRO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **BRUNO MORAES NOIVO RURAL**, **BRUNO MORAES NOIVO**, **CIRLEI ALEXSSANDRA REGIANI ARANTES**, **HILDA NOIVO ARANTES RURAL**, **HILDA NOIVO ARANTES**, **PONTAL CAMPO AGRÍCOLA LTDA.**, **NOIVO & LINZMAYER PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **CIRLEI ALEXSSANDRA REGIANI ARANTES RURAL**, **DANIELLA LINZMAYER NOIVO QUATIO**, **JOSÉ AMADO NOIVO RURAL**, **PATRÍCIA LINZMAYER NOIVO RURAL** e **NELCI TEREZINHA MORAES NOIVO**, em



conjunto **GRUPO NOIVO**, **juntar** os relatórios de vistoria complementares, conforme informado ao ID n.º 10417854901, especificamente.

Termos em que pedem deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Unai/MG, em 28 de março de 2025.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora judicial

BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES
OAB/MG 80.990
Administrador judicial



QUESTIONÁRIO AO ADMINISTRADOR OU GERENTE

Fazenda Ilha Bonita – Jaborandi/BA

Ramo de atuação: Produção agrícola
Tempo de funcionamento do local: 6 anos
Número de Funcionários: 20 funcionários
Produção mensal ou anual: Anual R\$17.000.000,00 estimados
Receita mensal: R\$1.400.000,00 estimados
Estoque: Não é possível aferir visto ação de busca e apreensão em andamento. Estimado inicialmente 130.000 scs, contudo ao fim da semana 50.000 scs de soja
Contratos de aquisição de matéria prima em vigor: Não há
Contrato de venda de mercadoria em vigor: 10.000 sc soja - Cargill
Quantitativo de empregados indiretos: 9 indiretos
Condição dos insumos básicos (Luz, água, telefone e internet): Sem contato por celular, somente Whatsapp Internet somente Starlink
Causas da crise econômica da empresa: O início das causas remonta à 2019, com uma grande perda de capacidade de pagamento. Perda de cerca de 24 milhões em grãos a colher em 2020, por uma decisão judicial Perdas de safra na Bahia Falta de disponibilidade seguros de safra para áreas da Bahia Altas taxas de juros praticadas no mercado Foram condições que com o tempo foram tomando maiores proporções
Perspectivas futuras do empreendimento: Unidade produtiva de Unaí a Pontal Pedras apresenta melhor potencial em virtude das áreas de café em produção, produtividade e os preços atuais do café tipo arábica que este ano chegaram ao maior patamar da história. A Fazenda apresenta terras férteis e boa parte irrigada, alcançando assim boa capacidade econômica. Espera se que com o saneamento de parte do passivo se mantenha em atividade por tempo indeterminado vez que se trata da fazenda de maior valor, maior área irrigada e capacidade de geração de recursos.



Programa social ou ambiental: Seguros de vida aos funcionários, geração própria de energia elétrica, uso somente de defensivos permitidos, não se permite a caçar e pesca, uso do plantio direto.
Programa de Compliance: Atende se a todas as exigências legais como Licenciamento ambiental, Reservas legais, Outorgas de água. Ademais, possui certificações como a Rain Forest, 4C e Café Practices.

Observação: *Os dados acima tratam exclusivamente da unidade produtiva da Fazenda Ilha Bonita – Jaborandi/BA*



QUESTIONÁRIO AO ADMINISTRADOR OU GERENTE

Fazenda Pontal Cercado – Bonfinópolis/MG

Ramo de atuação: Produção agrícola
Tempo de funcionamento do local: 24 anos
Número de Funcionários: 6 funcionários fixos
Produção mensal ou anual: Anual de R\$7.200.000,00 aproximadamente
Receita mensal: R\$ 600.000,00 aproximadamente
Estoque: Grãos de soja: 25.000 sc Biológico (milho a colher): 35.000 sc expectativa
Contratos de aquisição de matéria prima em vigor: Não há
Contrato de venda de mercadoria em vigor: 15.000 sc – Bioma Trading
Quantitativo de empregados indiretos: 5 indiretos
Condição dos insumos básicos (Luz, água, telefone e internet): Fornecimento regular
Causas da crise econômica da empresa: O início das causas remonta à 2019, com uma grande perda de capacidade de pagamento. Perda de cerca de 24 milhões em grãos a colher em 2020, por uma decisão judicial Perdas de safra na Bahia



Falta de disponibilidade seguros de safra para áreas da Bahia Altas taxas de juros praticadas no mercado Foram condições que com o tempo foram tomando maiores proporções
Perspectivas futuras do empreendimento: Unidade produtiva de Unai a Pontal Pedras apresenta melhor potencial em virtude das áreas de café em produção, produtividade e os preços atuais do café tipo arábica que este ano chegaram ao maior patamar da história. A Fazenda apresenta terras férteis e boa parte irrigada, alcançando assim boa capacidade econômica. Espera se que com o saneamento de parte do passivo se mantenha em atividade por tempo indeterminado vez que se trata da fazenda de maior valor, maior área irrigada e capacidade de geração de recursos.
Programa social ou ambiental: Seguros de vida aos funcionários, geração própria de energia elétrica, uso somente de defensivos permitidos, não se permite a caçar e pesca, uso do plantio direto.
Programa de Compliance: Atende se a todas as exigências legais como Licenciamento ambiental, Reservas legais, Outorgas de água. Ademais, possui certificações como a Rain Forest, 4C e Café Practices.

Observação: Os dados acima tratam exclusivamente da unidade produtiva da Fazenda Pontal Cercado – Bonfinópolis/MG



QUESTIONÁRIO AO ADMINISTRADOR OU GERENTE

Fazenda Pontal Piratininga – Formoso/MG

Ramo de atuação: Produção agrícola
Tempo de funcionamento do local: 11 anos
Número de Funcionários: 22 funcionários
Produção mensal ou anual: Anual R\$9.000.000,00 expectativa
Receita mensal: R\$750.000,00 expectativa
Estoque: Soja 25.000 sc Milho (a colher) 35.000 sc Laranja 90.000 cx (expectativa)
Contratos de aquisição de matéria prima em vigor: Não há
Contrato de venda de mercadoria em vigor: Não há
Quantitativo de empregados indiretos: 7 indiretos
Condição dos insumos básicos (Luz, água, telefone e internet): Fornecimento regular
Causas da crise econômica da empresa: O início das causas remonta à 2019, com uma grande perda de capacidade de pagamento.



Perda de cerca de 24 milhões em grãos a colher em 2020, por uma decisão judicial Perdas de safra na Bahia Falta de disponibilidade seguros de safra para áreas da Bahia Altas taxas de juros praticadas no mercado Foram condições que com o tempo foram tomando maiores proporções
Perspectivas futuras do empreendimento: Unidade produtiva de Unaí a Pontal Pedras apresenta melhor potencial em virtude das áreas de café em produção, produtividade e os preços atuais do café tipo arábica que este ano chegaram ao maior patamar da história. A Fazenda apresenta terras férteis e boa parte irrigada, alcançando assim boa capacidade econômica. Espera se que com o saneamento de parte do passivo se mantenha em atividade por tempo indeterminado vez que se trata da fazenda de maior valor, maior área irrigada e capacidade de geração de recursos.
Programa social ou ambiental: Seguros de vida aos funcionários, geração própria de energia elétrica, uso somente de defensivos permitidos, não se permite a caçar e pesca, uso do plantio direto.
Programa de Compliance: Atende se a todas as exigências legais como Licenciamento ambiental, Reservas legais, Outorgas de água. Ademais, possui certificações como a Rain Forest, 4C e Café Practices.

Observação: Os dados acima tratam exclusivamente da unidade produtiva da Fazenda Pontal Piratininga - Formoso/MG



CONSTATAÇÃO PRÉVIA - GRUPO NOIVO

Recuperação Judicial – processo nº 5002018-20.2025.8.13.0704

VERIFICAÇÃO *IN LOCO* DA FAZENDA ILHA BONITA – JABORANDI/BA

Aos dias 27/03/2025, as Administradoras Judiciais nomeadas, **ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ 31.627.436/0001-39, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 1033 - conjunto 423-424 - Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34006-065, representada pela advogada Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral, OAB/MG 170.449, e **BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito sob CNPJ n. 17.308.338/0001-08, sob a responsabilidade do sócio Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, OAB/MG 80.990 – Avenida Raja Gabaglia – Santa Lúcia – Belo Horizonte-MG - CEP 30350-577, se dirigiram para a Zona Rural de Jaborandi/BA, para realizar a **CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, visando cumprir com a determinação do Douto Juízo, conforme determinação de ID 10414597588 dos autos do processo em epígrafe, para aferir as reais condições de funcionamento das empresas e se os bens apontados são essenciais à atividade do grupo.

A **Fazenda Ilha Bonita** está localizada a cerca de 412 quilômetros do município de Unaí/MG, onde está localizado o escritório central do grupo, com uma extensão territorial expressiva, totalizando 14.948,1571, possuindo a destinação específica para atividades agrícolas.

Conforme exposto pelo Sr. LEONARDO LINZMAYER NOIVO, a **Fazenda Ilha Bonita** está em operação há mais de 06 anos. Atualmente, a referida fazenda possui 01 tipo de plantação: (a) Soja.

No presente ano, existe a previsão de colheita de soja, entre os meses de março de 2025 a abril de 2025, conforme a imagem abaixo:

FAZENDA ILHA BONITA - MUNICÍPIO DE JABORANDI/BA 2025----- PERÍODOS DE COLHEITA POR CULTURA												
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
SOJA												



Iniciada a vistoria, constatou-se que a área operacional da **Fazenda Ilha Bonita** está subdividida em **02 áreas**, conforme registros fotográficos abaixo:

ÁREA – 01 – OPERAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO













ÁREA 02 – CULTIVO E PLANTACÃO
ÁREA – 3.000 HECTARES EXCLUSIVAMENTE SOJA















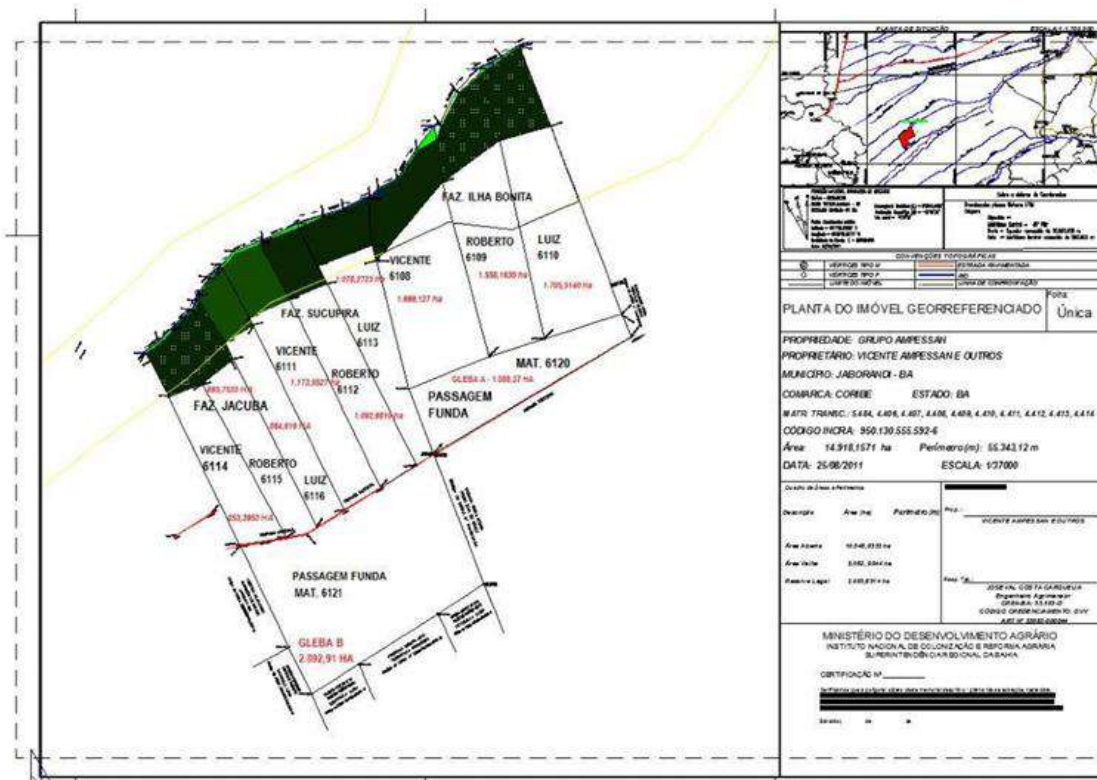












Conclusão:

Após a vistoria *in loco*, verificou-se que a Fazenda Ilha Bonita, localizada em Jaborandi/BA, encontra-se com a sua operação ativa.

CONSTATAÇÃO PRÉVIA - GRUPO NOIVO

Recuperação Judicial – processo nº 5002018-20.2025.8.13.0704

VERIFICAÇÃO *IN LOCO* DA FAZENDA PONTAL CERCADO –
BONFINÓPOLIS/MG

Aos dias 28/03/2025, as Administradoras Judiciais nomeadas, **ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ 31.627.436/0001-39, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 1033 - conjunto 423-424 - Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34006-065, representada pela advogada Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral, OAB/MG 170.449, e **BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito sob CNPJ n. 17.308.338/0001-08, sob a responsabilidade do sócio Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, OAB/MG 80.990 – Avenida Raja Gabaglia – Santa Lúcia – Belo Horizonte-MG - CEP 30350-577, se dirigiram para a Zona Rural de Bonfinópolis/MG, para realizar a **CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, visando cumprir com a determinação do Douto Juízo, conforme determinação de ID 10414597588 dos autos do processo em epígrafe, para aferir as reais condições de funcionamento das empresas e se os bens apontados são essenciais à atividade do grupo.

A **Fazenda Pontal Cercado** está localizada a cerca de 115 quilômetros do município de Unai/MG, onde está localizado o escritório central do grupo, com uma extensão territorial que totaliza 1.411,9146 hectares, possuindo a destinação específica para atividades agrícolas.

Conforme exposto pelo Sr. LEONARDO LINZMAYER NOIVO, a **Fazenda Pontal Cercado** está em operação há mais de 24 anos. Atualmente, a referida fazenda possui 02 tipos de plantação: (a) Soja; (b) Milho;

No presente ano, prevê-se a colheita dos 02 tipos de grãos entre os meses de fevereiro de 2025 a abril de 2025, conforme a imagem abaixo:

	FAZENDA PONTAL CERCADO - MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS/MG 2025----- PERÍODOS DE COLHEITA POR											
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
SOJA												
MILHO												



Iniciada a vistoria, constatou-se que a área operacional da **Fazenda Pontal Cercado** está subdividida em **02 áreas**, conforme registros fotográficos abaixo:

ÁREA – 01 – OPERAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO















ÁREA 02 – CULTIVO E PLANTAÇÃO

ÁREA – 01 – soja 510 hectares

ÁREA – 02 – milho 420 hectares





















Conclusão:

Após a vistoria *in loco*, verificou-se que a Fazenda Pontal Cercado, localizada em Bonfinópolis/MG, encontra-se com a sua operação ativa.



CONSTATAÇÃO PRÉVIA - GRUPO NOIVO

Recuperação Judicial – processo nº 5002018-20.2025.8.13.0704

VERIFICAÇÃO *IN LOCO* DA FAZENDA PONTAL PIRATININGA – FORMOSO/MG

Aos dias 26/03/2025, as Administradoras Judiciais nomeadas, **ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ 31.627.436/0001-39, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 1033 - conjunto 423-424 - Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34006-065, representada pela advogada Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral, OAB/MG 170.449, e **BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito sob CNPJ n. 17.308.338/0001-08, sob a responsabilidade do sócio Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, OAB/MG 80.990 – Avenida Raja Gabaglia – Santa Lúcia – Belo Horizonte-MG - CEP 30350-577, se dirigiram para a Zona Rural de Formoso/MG, para realizar a **CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, visando cumprir com a determinação do Douto Juízo, conforme determinação de ID 10414597588 dos autos do processo em epígrafe, para aferir as reais condições de funcionamento das empresas e se os bens apontados são essenciais à atividade do grupo.

A **Fazenda Pontal Piratininga** está localizada a cerca de 276 quilômetros do município de Unai/MG, onde está localizado o escritório central do grupo, com uma extensão territorial que totaliza 3.315,1890 hectares, possuindo a destinação específica para atividades agrícolas.

Conforme exposto pelo Sr. LEONARDO LINZMAYER NOIVO, a **Fazenda Pontal Piratininga** está em operação há mais de 11 anos. Atualmente, a referida fazenda possui 05 tipos de plantações: (a) Soja; (b) Milho; (c) Sorgo; (d) Feijão e (e) Laranja.

No presente ano, existe a previsão de colheita dos 05 tipos de grãos, entre os meses de janeiro de 2025 a novembro de 2025, conforme a imagem abaixo:

	FAZENDA PONTAL PIRATINGA - MUNICÍPIO DE FORMOSO/MG 2025 - COLHEITA POR CULTURA											
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
SOJA												
MILHO												
SORGO												
FEIJÃO												
LARANJA												



Iniciada a vistoria, constatou-se que a área operacional da **Fazenda Pontal Piratininga** está subdividida em **02 áreas**, conforme registros fotográficos abaixo:

ÁREA – 01 – OPERAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO



















ÁREA 02 – CULTIVO E PLANTAÇÃO

ÁREA02.1 – Soja: 550 hectares

ÁREA 02.2 – Milho: 440 hectares

ÁREA 02.3 – Laranja: 100,00 hectares







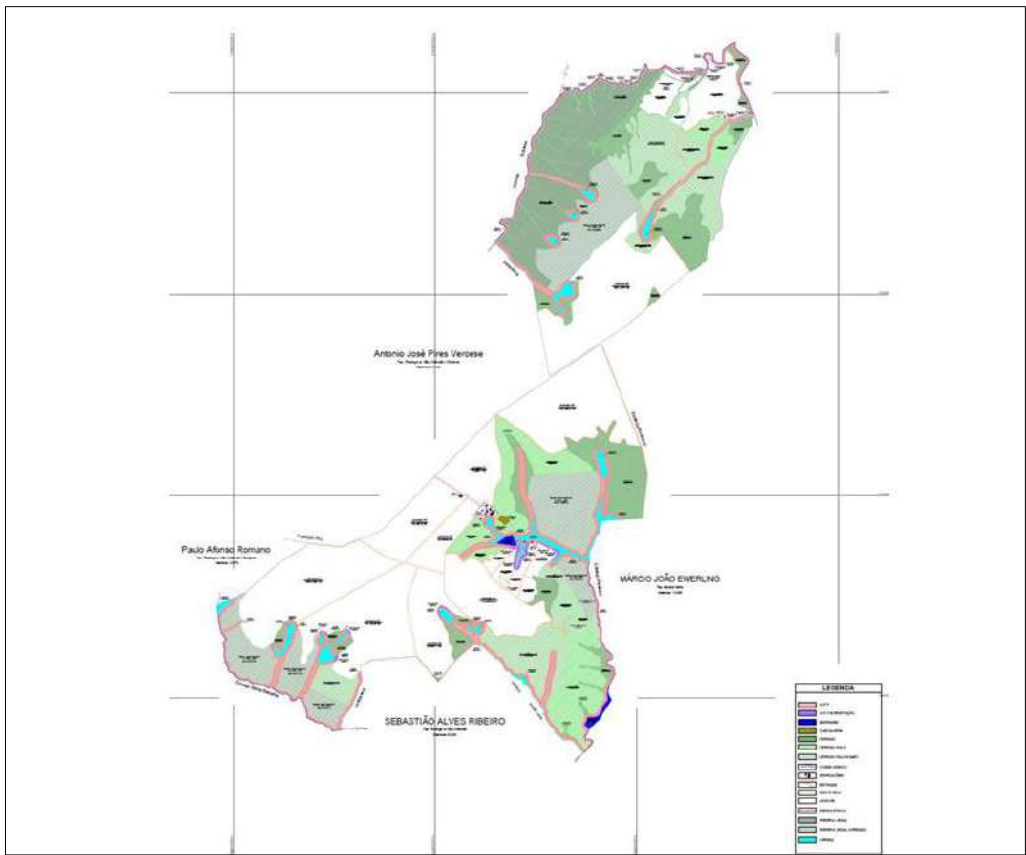












Conclusão:

Após a vistoria *in loco*, verificou-se que a Fazenda Pontal Piratininga – Formoso/MG, encontra-se com a sua operação ativa.

